

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro  
CEP 38490-000 – Fone/Fax: (34) 3245-2560  
email: smeducacaoind@yahoo.com.br

**EDITAL Nº 01 DE 2021**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR II**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL II, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
<b>PROFESSOR II CIÊNCIAS- 03 AULAS 9º ANO VESPERTINO</b>	<b>24 HORAS</b>	<b>11/03/2021 A 31/12/2021</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS</b>

**I. DAS INSCRIÇÕES**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09h00min.

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

**II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

- LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA QUE O CANDIDATO PRETENDE MINISTRAR AULAS;
- LICENCIATURA PLENA NA ÁREA (HUMANAS, EXATAS E BIOMÉDICAS).

**III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro  
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560  
email: smeducacaoind@yahoo.com.br

- DIPLOMA E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO;
- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, COM PRIORIDADE PARA O QUE ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO;
- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.
- CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO OU OUTRA UNIDADE ONDE O CANDIDATO TENHA EXERCIDO A PROFISSÃO.
  
- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
  - CPF
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE
  - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
  - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
  - RESERVISTA
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO
  - CARTÃO PIS/PASEP
  - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
  - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

#### **IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

#### **V. DA CLASSIFICAÇÃO**

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **VI. DA CONTRATAÇÃO**

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 09 DE MARÇO DE 2021.



---

CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação